



# CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE

## PORTARIA Nº 1505, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2022

Convoca Sessão Solene para eleição da Mesa Diretora da Câmara Municipal de João Monlevade para o biênio 2023/2024 e dá outras providências

O Presidente da Câmara Municipal de João Monlevade, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o disposto nos art. 9º e 86 da Resolução n.º 695, de 20 de dezembro de 2016 (Regimento Interno), **RESOLVE**:

Art. 1º Fica designada para o dia 12 de dezembro de 2022, às 11 horas, a Sessão Solene destinada à eleição da Mesa Diretora para o biênio 2023/2024, do que ficam convocados os Excelentíssimos Vereadores.

Art. 2º As chapas deverão ser compostas de candidatos a Presidente, Vice-Presidente, Primeiro e Segundo Secretários e poderão ser inscritas na Secretaria da Câmara até o horário previsto no art. 1º.

Art. 3º A eleição da Mesa Diretora seguirá o procedimento previsto no art. 9º do Regimento Interno.

Art. 4º Fica determinada aos setores pertinentes da Casa Legislativa a produção da Pasta de Transição de Gestão da Presidência da Câmara, a ser coordenada e organizada pela Diretoria Geral, contendo, pelo menos, o Inventário Geral de Bens Patrimoniais, Relatórios do Setor de Compras, Licitações e Contratos, do Setor de Recursos Humanos, e dos documentos armazenados do Setor de Arquivamento, bem como de todas as informações e documentos pertinentes à gestão da Casa, inclusive os de natureza orçamentária e financeira.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Sala de Sessões da Câmara, em 07 de dezembro de 2022.

**GUSTAVO JOSÉ DIAS MACIEL**

**Presidente da Câmara Municipal de João Monlevade**

### Certidão

Certifico para os devidos fins que o presente ato foi afixado no quadro de aviso desta casa Legislativa, conforme art. 152 da Lei Orgânica Municipal em 07/12/2022.

  
**Secretaria**